



# Diário Oficial Eletrônico DE FORTALEZA DO TABOÃO/TO

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017  
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Ano IV - Edição Nº 460 - Fortaleza do Taboão, Estado do Tocantins, 27 de Agosto de 2020

## Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	02
Atos da Secretaria de Saúde.....	03

Atos do Chefe do Poder Executivo

**CONTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2020**  
**CONTRATO Nº. 100/2020**  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO-TO

Contratado: K L CONTRUTORA EIRELI-ME

Objeto. Contratação de empresa especializada em PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TSD". (Tudo de acordo com o Quadro de Composição do BDI, Planta Orçamentaria, Cronograma Físico-Financeiro e QCI – Quadro de Composição de Investimento nas Ruas 1, 2, 3, 5 e Flavio Soares Maria e Associação conforme Processo Nº 59004.000757/2018-43 e convenio Nº 867906/2018 – SUDAM com área total 5.234,28m².

Vigência: 90 (noventa) dias.

VALOR: 314.675,00 (trezentos e quatorze mil e seiscentos e setenta e cinco reais ).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de compras/serviços Secretaria de Administração e Finanças, A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática,03.19.15.451.5006.1.010 ,elementos de despesa 4.4.90.51

BASE LEGAL: tomada de preço SRP nº 03/2020 Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Fonte: Prefeitura Municipal de Taboão-to

Signatários: WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Representante da empresa: RAFAEL ANTONIO OLIVEIRA

LOTE/TEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Contratação de empresa especializada em PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TSD". (Tudo de acordo com o Quadro de Composição do BDI, Planta Orçamentaria, Cronograma Físico-Financeiro e QCI – Quadro de Composição de Investimento nas Ruas 1, 2, 3, 5 e Flavio Soares Maria e Associação conforme Processo Nº 59004.000757/2018-43 e convenio Nº 867906/2018 – SUDAM com área total 5.234,28m².	1	SV	314.675,00	314.675,00
		<b>314.675,00</b>			

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 656/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 32/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO-TO

Contratado: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

Objeto. REGISTRO DE PREÇOS . especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota para a Prefeitura Municipal de Taboão-TO, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.

Vigência: 12(DOZE)MÊS

Valor: 1.346.424,10 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Dotação Orçamentária: Consoante autorização de compras/serviços Secretaria de Administração e Finanças, A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática,05.0529.12.361.5004.20011/04.0413.08.244.5005.2037/02.0201.10.122.5003.2020/02.0201.10.302.5003.2071/ 03.0315.04.122.5002.2003 elementos de despesa 33.90.39. 33.90.30

Base Legal: Pregão eletrônico SRP nº 25/2020, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO

Signatários: WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Representante da empresa: ANTONIO RODRIGUES DE FARIA



ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	1	SV	GERENCIAMENTO DE FROTAS	1.346.424,10 -0,09%	1.346.424,10 -0,09%

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 656/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 32/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAO-TO

Contratado: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

Objeto. REGISTRO DE PREÇOS . especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota para a Prefeitura Municipal de Tabocão-TO, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.

Vigência: 12(DOZE)MÊS

Valor: 1.346.424,10 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Dotação Orçamentária: Consoante autorização de compras/serviços Secretaria de Administração e Finanças, A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática,05.0529.12.361.5004.20011/04.0413.08.244.5005.2037/02.0201.10.122.5003.2020/02.0201.10.302.5003.2071/ 03.0315.04.122.5002.2003 elementos de despesa 33.90.39. 33.90.30

Base Legal: Pregão eletrônico SRP nº 25/2020, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO

Signatários: WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Representante da empresa: ANTONIO RODRIGUES DE FARIA

ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	1	SV	GERENCIAMENTO DE FROTAS	1.346.424,10 -0,09%	1.346.424,10 -0,09%

**Atos da Secretaria de Educação**

**PORTARIA -SEMED Nº006, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o at. 80, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2010;

Considerando a PORTARIA/MEC Nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010;

Considerando o DECRETO nº 025/2013; que oficializa a instituição do Fórum Municipal de Educação de Tabocão -FME/T/TO, em caráter permanente, com a finalidade de coordenar as Conferências Municipais, Acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações entre os Fóruns municipais, resolve:

Art. 1º Designar os membros representantes titulares e suplentes, indicados pelas entidades, instituições, órgãos do governo, setores da administração pública, movimentos e organizações sociais relacionadas, para comporem o Fórum Municipal de Educação Municipal de Tabocão-TO -FME/T/TO.

I – Entidade e Associações:

Associação de pais e Mestres da Escola Municipal de Tempo Integral Francisco Pinheiro da Silveira:

Titular: Vania Supriano do Couto

Suplente: Divina Maria Batista de Araújo

Pastoral da Criança:

Titular: Maria Lucia Batista Lima Sousa

Suplente: Edina Maria Teixeira de Farias

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular -Flavia Carvalho Lauermann

Suplente -Mariluzi Ferreira da Costa Araújo

Es. Est. Major Juvenal:

Titular -Hellen da Silveira

Suplente -Deborah Barbosa Cardoso Pacheco

II- órgão de Governo/setores da administração pública:

Sec. Municipal de Administração:

Titular -Manoel Ferreira Neto

Suplente -Ângela Maria Rodrigues da Silva

Conselho Municipal de Educação -CME:

Titular -Karlyanne Fonseca de Oliveira

Suplente -Mara Luiza Silva

Sec. Municipal de Educação:

Titular -Elda Cardoso de Carvalho Faria

Suplente -Esdra da Silva de Sousa

Sec. Municipal de Saúde:

Titular -Maria Odete da Silva Souza Guimarães

Suplente -Ester da Silva Veras

III – Órgãos Municipal de Fiscalização e de Controle e Social:

Conselho Tutelar

Titular -Maria Marcia Ferreira de Sousa

Suplente -Marcos Antônio de Carvalho Lopes

Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Representante dos pais:

Titular -Dorilene Carneiro da Costa,

Suplente -Ludielle da Silva

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação do Tocantins – FME Tabocão/TO tem a seguinte estrutura:

I – Plenária;

II – Coordenação

a)-Secretaria Executiva

III – Comissões Permanentes:

-Comissão de Monitoramento e Sistematização;

-Comissão de Mobilização e Divulgação.

IV – Grupo de Trabalho Temporários.

§ 1º O primeiro coordenador do Fórum Municipal de educação será o Presidente do Conselho Municipal de educação, que, no FME/TO, terá mandato Municipal educação e os próximos

seriam eleitos conforme consta no regimento do FME.

§2º O (A) Secretário (a) Executivo (a) do Fórum Municipal de Educação/FME de Tabocão -TO, será escolhido pelo Coordenador do FME.

§3º Os coordenadores das Comissões Permanentes serão escolhidos, por meio de votação, em Plenária após a aprovação do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação/FME de Tabocão – TO.

§4º A Plenária do Fórum Municipal de Educação /FME de Tabocão-TO, quando necessário, poderá criar Grupos de Trabalho Temporários.

Art. 3º A participação no Fórum Municipal de Educação/FME de Tabocão -TO, será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de agosto de 2020.

Elda Cardoso de Carvalho Faria

Secretária Municipal de educação, Cultura, Turismo e Lazer

Atos da Secretaria de Saúde

### DECLARAÇÕES DE DESISTÊNCIAS PROCESSO SELETIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INFORMA, para dar celeridade e publicidade ao Processo Administrativo referente ao Proevesso Seletivo promovido por este ente, publica-se aqui os pedidos de desistência dos aprovados, declinando-se aos atos futuros.

## ANEXO II

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TABOÇÃO-TO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 001/2020

## TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu Raquel de Moraes Alcantara, portador do RG sob nº 1.189.688, e CPF 052.155.501-90, classificado(a) em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, de 20/08/2020, para o cargo de Técnico em Enfermagem, comunico à Comissão organizadora do presente processo seletivo, a **DESISTÊNCIA** das prerrogativas advindas desta classificação.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Guaraí, 20, de Agosto de 2020.

Raquel de Moraes Alcantara  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TABOÇÃO-TO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 001/2020

## TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu Rayane Luz Oliveira, portador do RG sob nº 866.543, e CPF 027.245.061-89, classificado(a) em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, de 20/08/2020, para o cargo de Técnico em Enfermagem, comunico à Comissão organizadora do presente processo seletivo, a **DESISTÊNCIA** das prerrogativas advindas desta classificação.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Guaraí - TO, 20, de Agosto de 2020.

Rayane Luz Oliveira  
Assinatura do Candidato

TABOÇÃO - TO  
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

## TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu Umarino Alves de Sousa, portador do RG sob nº 825514, e CPF 036.730.261.60, classificado(a) em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, de 20/08/2020, para o cargo de Técnico em Enfermagem, comunico à Comissão organizadora do presente processo seletivo, a **DESISTÊNCIA** das prerrogativas advindas desta classificação.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Taboção - TO, 20, de Agosto de 2020.

Umarino Alves de Sousa  
Assinatura

## ANEXO II

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TABOÇÃO-TO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 001/2020

## TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu Joselândia Ribeiro Lima, portador do RG sob nº 63.199.94, e CPF 005.038.951-30, classificado(a) em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, de 20/08/2020, para o cargo de Técnico em Enfermagem, comunico à Comissão organizadora do presente processo seletivo, a **DESISTÊNCIA** das prerrogativas advindas desta classificação.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Guaraí, 20, de Agosto de 2020.

Joselândia R. L. Lima  
Assinatura do Candidato



## Diário Oficial Eletrônico

### de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias  
**Prefeito**

Manoel Alves Ferreira Neto  
**Secretário de Administração**

*Editado pela Secretaria de Administração*